



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	3918	Data	09/09/2024	Processo	2024/150.10.701.01/22
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara, realizar-se-á no dia 11 (onze) de setembro de 2024, pelas 10h00, no Edifício dos Paços do Município. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - Associação Youth Cluster - Um Mundo de Oportunidades - Pedido de Apoio: Visita ao Borboletário Tropical | 30-09-2024 - Para ratificação; -----

2.2 - Ermidas & Brumas - Associação Cultural - Pedido de Apoio: Feira Mourisca - Para ratificação; ---

2.3 - 7.º Downhill Urbano de Constância - Normas de Participação - Para conhecimento. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

3.1 - Aquisição de eletricidade em Baixa Tensão Especial (BTE) para edifícios municipais - Proposta de decisão de contratar e aprovação das peças de procedimento - Para deliberação. -----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

4.1 - Gestão dos estabelecimentos de ensino do concelho (pré-escolar e 1.º ciclo) - ano letivo 2024/2025 - Para deliberação; -----

4.2 - Proposta de minuta de Protocolo de Colaboração "Projeto Incluir" entre o Município de Constância, o Agrupamento de Escolas de Constância e a Associação "Os Quatro Cantos do Cisne" - Para deliberação; -----

4.3 - Downhill Urbano de Constância | Quiosque de Bebidas - Normas de Participação e Formulário de Inscrição - Para conhecimento. -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA -----



Município de Constância

Câmara Municipal

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

TORNA PÚBLICO, -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.